



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**PROJETO DE LEI N° 79/2023.**

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santo Amaro da Imperatriz para o exercício de 2024.

**Ricardo Lauro da Costa**, Prefeito do Município de Santo Amaro da Imperatriz, faz saber a todos os habitantes deste município, que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Do Orçamento do Município**

**Artigo 1º** - O Orçamento Geral do Município de Santo Amaro da Imperatriz para o exercício de 2024 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 183.413.000,00 (cento e oitenta e três milhões, quatrocentos e treze mil reais), sendo R\$ 107.063.000,00 (cento e sete milhões, sessenta e três mil reais) do Orçamento Fiscal e R\$ 76.350.000,00 (setenta e seis milhões, trezentos e cinquenta mil reais) do Orçamento da Seguridade Social.

**Dos Orçamentos do Executivos e Legislativo**

**Artigo 2º** - O Orçamento do Município para o exercício de 2024 estima a Receita em R\$ 183.413.000,00 (cento e oitenta e três milhões quatrocentos e treze mil reais). Fixa a Despesas para a Câmara Municipal em R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais) e em R\$ 180.513.000,00 (cento e oitenta milhões quinhentos e treze mil reais) as Despesas do Poder Executivo.

**§ 1º** - A Receita do Município será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos com seguinte desdobramento.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>155.968.000,00</b>
1.1. IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. MELHORIAS	28.761.000,00
1.2. RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.551.000,00
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	16.707.000,00
1.6. RECEITAS DE SERVIÇOS	260.000,00
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	99.623.000,00
1.9. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.066.000,00
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>18.350.000,00</b>
2.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.000.000,00
2.4. TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	10.350.000,00
<b>7. RECEITAS COR. – INTRA-ORÇAMENTARIA</b>	<b>6.695.000,00</b>
7.2. RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.695.000,00
<b>SOMA</b>	<b>183.413.000,00</b>

§ 2º - A Despesa do Município será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira.

**I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

01 – CÂMARA MUNICIPAL	2.900.000,00
02 – GABINETE DO PREFEITO	1.381.000,00
03 – SECRETARIA MUN. DA ADM., FINA. PLAN.	15.821.000,00
04 – SECRETARIA MUN. DOS TRANSP., OBRAS E SERV	17.812.000,00
05 – SECRETARIA MUN. AGRIC. E DESENV. RURAL	2.030.000,00
06 – SECRETARIA MUN. DESENV. ECON. MEIO AMB.	4.167.000,00
07 – SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CUL. E ESP.	2.526.000,00
08 – SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO	53.393.000,00
09 – SECRETARIA MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL	573.000,00
10 – ENCARGOS ESPECIAIS	5.791.000,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.815.000,00
12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	40.323.000,00
13 – IPRESANTOAMARO	12.760.000,00





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

14 - FUNREBOM	282.000,00
99 – RESERVA DE CONT. – IPRESANTOAMARO	16.739.000,00
99 – RESERVA DE CONT. – PREFEITURA	100.000,00
<b>SOMA</b>	<b>183.413.000,00</b>

**II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO**

01 – Legislativa	2.900.000,00
04 – Administração	17.152.000,00
06 – Segurança Pública	1.092.000,00
08 – Assistência Social	7.288.000,00
09 – Previdência Social	12.000.000,00
10 – Saúde	40.323.000,00
12 – Educação	53.153.000,00
13 – Cultura	455.000,00
15 – Urbanismo	11.685.000,00
16 – Habitação	100.000,00
17 – Saneamento	773.000,00
20 – Agricultura	2.030.000,00
23 – Comércio e Serviços	758.000,00
26 – Transporte	9.468.000,00
27 – Desporte e Lazer	1.606.000,00
28 – Encargos Especiais	5.791.000,00
99 – Reserva de Contingência	16.839.000,00
<b>SOMA</b>	<b>183.413.000,00</b>

**III – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA**

0000 - Encargos Gerais	17.791.000,00
0001 – Gestão Administrativa Superior	20.334.000,00
0002 - Ensino de Qualidade	53.393.000,00
0003 - Descobrindo Novos Talentos	1.606.000,00





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

0004 - Saúde para Todos	40.323.000,00
0005 - Serviços Sócios Assistenciais	7.388.000,00
0006 – Revit. a Cidade de Santo Amaro da Imperatriz	9.266.000,00
0007 - Geração de Emprego e Renda	16.258.000,00
0008 - Fomentando a Cultura	215.000,00
9999 - Reserva de Contingência	16.839.000,00
<b>SOMA</b>	<b>183.413.000,00</b>

**IV - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA**

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>143.019.000,00</b>
3.1.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	86.871.000,00
3.2.00.00.00.00 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500.000,00
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.648.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>23.555.000,00</b>
4.4.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	22.555.000,00
4.6.00.00.00.00 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00
<b>9.9.00.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>16.839.000,00</b>
<b>SOMA</b>	<b>183.413.000,00</b>

**Do Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**

**Artigo 3º-** O Orçamento da entidade Prefeitura Municipal para o exercício de 2024 estima a Receita em R\$ 137.937.000,00 (cento e trinta e sete milhões, novecentos e trinta e sete mil reais) e fixa as Despesas em R\$ 103.594.000,00 (cento e três milhões, quinhentos e noventa e quatro mil reais) e as transferências do tesouro ao Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Câmara Municipal em R\$ 34.343.000,00 (trinta e quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil reais).





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

§ 1º- A Receita será realizada mediante Transferência Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com seguinte desdobramento.

<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>120.237.000,00</b>
1.1. IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. MELHORIA	28.328.000,00
1.2. RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.230.000,00
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	630.000,00
1.6. RECEITAS DE SERVIÇOS	260.000,00
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	85.169.000,00
1.9. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.620.000,00
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>17.700.000,00</b>
2.1. OPERAÇÕES DE CREDITO	8.000.000,00
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.700.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>137.937.000,00</b>

§ 2º- A Despesa da entidade Prefeitura Municipal será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

**II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO**

04 – Administração	16.392.000,00
06 – Segurança Pública	810.000,00
08 – Assistência Social	573.000,00
12 – Educação	53.153.000,00
13 – Cultura	455.000,00
15 – Urbanismo	11.685.000,00
17 – Saneamento	773.000,00
20 – Agricultura	2.030.000,00





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

23 – Comércio e Serviços	758.000,00
26 – Transporte	9.468.000,00
27 – Desporte e Lazer	1.606.000,00
28 – Encargos Especiais	5.791.000,00
99 – Reserva de Contingência	100.000,00
<b>SOMA</b>	<b>103.594.000,00</b>
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	34.343.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>137.937.000,00</b>

**IV – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA**

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>81.588.000,00</b>
3.1.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.780.000,00
3.2.00.00.00.00 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500.000,00
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.308.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>21.906.000,00</b>
4.4.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	20.906.000,00
4.6.00.00.00.00 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00
<b>9.9.00.00.00.00 – Reserva de Contingência</b>	<b>100.000,00</b>
<b>SOMA</b>	<b>103.594.000,00</b>
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	34.343.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>137.937.000,00</b>

**Do Orçamento do FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**

**Artigo 4º -** O Orçamento da entidade Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2024 estima a Receita em R\$ 764.000,00 (setecentos e sessenta e quatro mil reais), as Transferências Financeiras do Tesouro Municipal em R\$ 6.051.000,00 (seis milhões, cinquenta e um mil reais) e fixa as Despesas em R\$ 6.815.000,00 (seis milhões, oitocentos e quinze mil reais).





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**§ 1º** - A Receita será realizada mediante Transferência Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminados nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>364.000,00</b>
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	17.000,00
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	327.000,00
1.9. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>400.000,00</b>
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	400.000,00
<b>SOMA</b>	<b>764.000,00</b>
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	6.051.000,00
<b>SOMA</b>	<b>6.051.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6.815.000,00</b>

**§ 2º** - A Despesa da entidade Fundo Municipal de Assistência Social será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

**II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO**

08 – Assistência Social	6.715.000,00
16 – Habitação	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.815.000,00</b>





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**IV – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA**

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.747.000,00</b>
3.1.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.821.000,00
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.926.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.068.000,00</b>
4.4.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	1.068.000,00
<b>SOMA</b>	<b>6.815.000,00</b>

**Do Orçamento do FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SANTO AMARO  
DA IMPERATRIZ**

**Artigo 5º** - O orçamento da entidade Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2024 estima a Receita em R\$ 14.931.000,00 (quatorze milhões, novecentos e trinta e um mil reais), as Transferências Financeiras do Tesouro municipal em R\$ 25.392.000,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e noventa e dois mil reais) e fixa a despesa em R\$ 40.323.000,00 (quarenta milhões, trezentos e vinte e três mil reais).

**§ 1º** - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>14.681.000,00</b>
1.1. IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. MELHORIAS	153.000,00
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	281.000,00
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.127.000,00
1.9. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.000,00
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>250.000,00</b>
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	250.000,00





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

<b>SOMA</b>	<b>14.931.000,00</b>
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	25.392.000,00
<b>SOMA</b>	<b>25.392.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>40.323.000,00</b>

§ 2º - A Despesas de entidade Fundo Municipal de Saúde será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

**II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO**

10 – Saúde	40.323.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.323.000,00</b>

**IV – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA**

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>39.782.000,00</b>
3.1.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.868.000,00
3.3.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.914.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>541.000,00</b>
4.4.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	541.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.323.000,00</b>

**Do Orçamento do IPRESANTOAMARO**

**Artigo 6º** - O Orçamento da entidade IPRESANTOAMARO para o exercício de 2024 estima a Receita em R\$ 29.499.000,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e nove mil reais) e fixa as Despesas do mesmo valor.

**§ 1º** - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>20.404.000,00</b>
1.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.321.000,00
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	15.777.000,00
1.9. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	306.000,00
<b>7. RECEITAS COR. INTRA-ORÇAMENTARIA</b>	<b>9.095.000,00</b>
7.1. RECEITAS CONTR. INTRA-ORÇAMENT.	9.095.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>29.499.000,00</b>

**§ 2º** A Despesa da entidade IPRESANTOAMARO será realizado segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

**II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO**

04 – Administração	760.000,00
09 – Previdência Social	12.000.000,00
99 – Reserva de Contingência	16.739.000,00
<b>SOMA</b>	<b>29.499.000,00</b>

**IV – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA**

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.750.000,00</b>
3.1.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.250.000,00
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>10.000,00</b>
4.4.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	10.000,00
<b>9.9.00.00.00.00 – Reserva de Contingência</b>	<b>16.739.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>29.499.000,00</b>





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**Do Orçamento do FUNREBOM**

**Artigo 7º** - - O Orçamento da entidade FUNREBOM para o exercício de 2024 estima a Receita e fixa a despesa em R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais).

**§ 1º** - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento

<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>282.000,00</b>
1.1. IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. MELHORIAS	280.000,00
1.2. RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>282.000,00</b>

**§ 2º** - A Despesa da entidade FUNREBOM será realizado segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

**II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO**

06 – Segurança	282.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>282.000,00</b>

**IV – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA**

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>272.000,00</b>
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	272.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>10.000,00</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

4.4.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>282.000,00</b>

**Do Orçamento da CAMARA MUNICIPAL**

**Artigo 8º** - O Orçamento da entidade Câmara Municipal para o exercício de 2024 receberá como transferência financeira da Prefeitura o valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais) e fixa a despesa do mesmo valor.

**§ 1º** - A Receita será realizada mediante Transferência Financeiras do Tesouro Municipal, na forma da legislação em vigor e discriminados nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.900.000,00
<b>SOMA</b>	<b>2.900.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.900.000,00</b>

**§ 2º** - A Despesa da entidade Câmara Municipal será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

**II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO**

01 – Legislativa	2.900.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.900.000,00</b>

**IV – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA**

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.880.000,00</b>
3.1.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.152.000,00
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	728.000,00





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>20.000,00</b>
4.4.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	20.000,00
<b>SOMA</b>	<b>2.900.000,00</b>

**Art. 9º** A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação da despesa no respectivo elemento de que trata a Portaria STN nº 163/2001 e alterações posteriores, no momento do empenho da despesa.

**Art. 10** Os recursos da Reserva de Contingência constante do Orçamento da Unidade Gestora Prefeitura serão destinados ao atendimento de riscos fiscais, conforme Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, admitida a sua utilização para outra finalidade por ato do Chefe do Poder Executivo, no final do respectivo exercício, justificadamente, desde que atendidos os passivos contingentes confirmados e não houver resíduos a pagar a título de riscos ou eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único – Os recursos orçamentários reservados no anexo de riscos fiscais no evento “Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor” constitui fonte de recursos para abertura de créditos adicionais durante a execução orçamentária, por ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 11** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar recursos orçamentários de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, assim como, incluir na ação de Governo, novo Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para atender aos objetivos e metas nela estabelecidas.

**Art. 12** O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos artigos 8º, 42 e 50, I da Lei Complementar nº 101/2000.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**Art. 13** Os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino básico, com remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, com ações e serviços públicos de saúde e os gastos com recursos do FUNDEB serão apurados no mínimo bimestralmente para avaliação do cumprimento do percentual mínimo estabelecido na norma constitucional e legal na forma dos demonstrativos indicados nos incisos VI e VII, do artigo 8º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

**§1º** Para efeito de cálculo dos gastos mínimos com manutenção e desenvolvimento do ensino básico - MDEB será considerado o valor das despesas empenhadas ou liquidadas na fonte de recursos 1.500.1001.000 – Recursos de Impostos para MDEB em relação às receitas resultantes de impostos arrecadadas.

**§2º** Para efeito de cálculo dos gastos mínimos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício será considerado o valor das despesas empenhadas ou liquidadas na fonte de recursos 1.540.1070.151 – Transferências do FUNDEB – remuneração dos profissionais do Magistério em relação às receitas arrecadadas a título de FUNDEB e seus rendimentos.

**§3º** Para efeito de apuração dos gastos mínimos com ações e serviços públicos de saúde - ASPS será considerado o valor das despesas empenhadas e liquidadas na fonte de recursos 1.500.1002.000 – Recursos de Impostos para Ações e Serviços Públicos de Saúde em relação às receitas produto de impostos arrecadadas.

**§4º** Para efeito de apuração do gasto mínimo de 90% dos recursos recebidos a título de FUNDEB no exercício de 2024 será considerado o valor total das despesas empenhadas ou liquidadas nas fontes de recursos: 1.540.1070.151 – Transferências do FUNDEB – remuneração dos profissionais do Magistério; 1.540.7000.153 – Transferências do FUNDEB – outras despesas da Educação Básica.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**Art. 14** Os recursos oriundos de convênios e operações de crédito não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais sem comprometer o limite previsto no artigo 32, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

**Art. 15** Durante o exercício de 2024 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

**Art. 16** A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Santo Amaro da Imperatriz, em 30 de outubro de 2023.

**RICARDO LAURO DA COSTA**

Prefeito Municipal





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**MENSAGEM N° 140/2023.**

Excelentíssimo Senhor  
**ROSALGELA PASSIG TURNES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santo Amaro da Imperatriz - SC

Senhor Presidente,

O Orçamento do Município de Santo Amaro da Imperatriz para o exercício financeiro de 2024, estima a Receita e fixa a despesa em R\$ 183.413.000,00 (cento e oitenta milhões quatrocentos e treze mil reais), distribuídas entre as seguintes Unidades Gestoras:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	<b>VALOR – R\$</b>
PREFEITURA	103.594.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	40.323.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	6.815.000,00
IPRESANTOAMARO	29.499.000,00
FUNREBOM	282.000,00
CÂMARA	2.900.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>183.413.000,00</b>

Este instrumento de planejamento mostra a origem e a destinação dos recursos de cada uma das Unidades Gestoras da Administração Municipal de Santo Amaro da Imperatriz para o exercício de 2023, e foi elaborado com base nas orientações contidas: na Constituição Federal, Lei (federal) 4.320/1964, Lei Complementar (federal) 101/2000, Portarias editadas pelo Governo Federal através dos Ministérios da Fazenda e do Orçamento e Gestão, e em conformidade com as ações constantes do Plano Plurianual 2022/2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, apresentadas, discutidas e aprovadas em audiências públicas realizadas em atendimento ao artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar (federal) nº 101/2000.

Para determinação do volume de recursos que cada uma das Unidades Gestoras da Administração Municipal irá dispor em 2024, levou-se em consideração a evolução de suas receitas nos últimos três exercícios, o comportamento da arrecadação no exercício de 2023, a alteração da legislação tributária, a ampliação da base de cálculo dos tributos municipais, aparelhamento e modernização da máquina arrecadadora dos tributos de competência do Município, renúncia de receitas, incentivos fiscais autorizados em lei, crescimento real de 1,0% do PIB e uma inflação projetada para 2024 de 3,92%.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

As despesas foram fixadas, tomando-se por base a evolução dos gastos com manutenção de cada uma das unidades administrativas, os compromissos financeiros com a amortização da dívida fundada, a geração de despesas oriundas da criação, expansão e aperfeiçoamento de ações governamentais, as prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária, o volume de recursos previstos para arrecadar em 2024 e a inflação projetada medida pela variação do IPCA e estimada em 3,92%.

## **1. DAS RECEITAS**

### **1.1. DEMONSTRATIVO DA PARTICIPAÇÃO RELATIVA DAS FONTES DE RECEITA**

#### **QUADRO 01**

<b>FONTES DE RECEITA</b>	<b>VALOR 2024</b>	<b>PARTICIPAÇÃO RELATIVA (%)</b>
<b>UNIDADE GESTORA: PREFEITURA</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	28.328.000,00	20,54
Receita de Contribuições	4.230.000,00	3,07
Receita Patrimonial	630.000,00	0,46
Receita de Serviços	260.000,00	0,19
Transferências Correntes	85.169.000,00	61,74
Outras Receitas Correntes	1.620.000,00	1,17
Operações de Crédito	8.000.000,00	5,80
Transferências de Capital	9.700.000,00	7,03
<b>TOTAL</b>	<b>137.937.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>UNIDADE GESTORA: FMAS</b>		
Receita Patrimonial	17.000,00	2,23
Transferências Correntes	327.000,00	42,80
Outras Receitas Correntes	20.000,00	2,62
Transferências de Capital	400.000,00	52,36
<b>TOTAL</b>	<b>764.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>UNIDADE GESTORA: FMS</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	153.000,00	1,02
Receita Patrimonial	281.000,00	1,88
Transferências Correntes	14.127.000,00	94,62
Outras Receitas Correntes	120.000,00	0,80
Transferências de Capital	250.000,00	1,67
<b>TOTAL</b>	<b>14.931.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>UNIDADE GESTORA: IPRESANTOAMARO</b>		
Receita de Contribuições	4.321.000,00	14,65
Receita Patrimonial	15.777.000,00	53,48
Outras Receitas Correntes	306.000,00	1,04
Receita de Contribuições – Intra	9.095.000,00	30,83
<b>TOTAL</b>	<b>29.499.000,00</b>	<b>100,00</b>





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

<b>UNIDADE GESTORA: FUNREBOM</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	280.000,00	99,29
Receita Patrimonial	2.000,00	0,71
<b>TOTAL</b>	<b>282.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>183.413.000,00</b>	

## 1.2. DEFINIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS

### UNIDADE GESTORA: PREFEITURA

#### IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES E MELHORIAS

A Receita Tributária estimada para o exercício de 2024 soma R\$ 28.328.000,00 (vinte e oito milhões, trezentos e vinte e oito mil reais) representando 16,05% do orçamento da Prefeitura. Esta fonte representa as receitas próprias, compostas dos impostos, inclusive IRRF e taxas.

#### RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

Esta fonte de receita estima para o exercício de 2024 soma R\$ 4.230.000,00 (quatro milhões, duzentos e trinta mil reais), representando 2,74% do Orçamento da Prefeitura e tem como origem a COSIP.

#### RECEITA PATRIMONIAL

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2024 soma R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), representando 0,46% do orçamento da Prefeitura e tem origem no rendimento das aplicações das disponibilidades no mercado financeiro e alugueis de imóveis do Município.

#### RECEITA DE SERVIÇOS

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2024 soma R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), representando 0,19% do orçamento da Prefeitura e tem origem na cobrança dos serviços realizados com os equipamentos rodoviários à particulares, conforme autorização em lei.

#### TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As Transferências Correntes estimadas para o exercício de 2024 soma R\$ 85.169.000,00 (oitenta e cinco milhões, cento e sessenta e nove mil reais), representando 61,74% do orçamento da Prefeitura, com destaque para o Fundo de Participação dos Municípios – FPM e Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

O FPM é uma transferência da União e se constitui na participação dos Municípios (23,5%) na arrecadação do IPI e IR. O ICMS é uma transferência do Estado e se constitui na participação dos Municípios (25%) na arrecadação do ICMS. 85% do retorno do ICMS aos Municípios é determinado pelo valor adicionado apurado no movimento econômico e 15% do retorno do ICMS é distribuído em partes iguais a todos os Municípios. O retorno do FPM é determinado pelo nº de habitantes da cidade.

#### **OUTRAS RECEITAS CORRENTES**

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2024 soma R\$ 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais), representando 1,17% do orçamento da Prefeitura e se constitui, basicamente de multas e juros de mora incidente sobre tributos recolhidos em atraso e cobrança de dívida ativa.

#### **OPERAÇÕES DE CREDITO**

Esta fonte de receita estima para o exercício de 2024 soma R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), representando 5,80% do orçamento da Prefeitura e se refere a contratação de operação de crédito destinado a construção do novo centro administrativo, pavimentação de ruas e aquisição de equipamentos.

#### **TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**

Esta fonte de receita estima para o exercício de 2024 soma R\$ 9.700.000,00 (nove milhões e setecentos mil reais), representando 7,03% do orçamento da Prefeitura e se refere a convênios com a União e Estado para execução de obras e aquisição de equipamentos.

#### **UNIDADE GESTORA: FMAS**

#### **RECEITA PATRIMONIAL**

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2024 soma R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), representando 2,23% do orçamento do Fundo e tem origem no rendimento das aplicações das disponibilidades no mercado financeiro.

#### **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

As Transferências Correntes estimadas para o exercício de 2024 soma R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais), representando 42,80% do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

### OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2024 soma R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), representando 2,62% do orçamento do Fundo Municipal da Assistência Social.

### TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Esta fonte de receita estima para o exercício de 2024 soma R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), representando 52,36% do orçamento do Fundo e se refere a convênio com a União para a construção do CREAS.

### UNIDADE GESTORA: FMS

### IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS

A Receita Tributária estimada para o exercício de 2024 soma R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) representando 1,02% do orçamento do Fundo. Esta fonte representa as receitas próprias, compostas de taxa de alvará sanitário.

### RECEITA PATRIMONIAL

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2024 soma R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais), representando 1,88% do orçamento do Fundo Municipal de Saúde e tem origem no rendimento das aplicações das disponibilidades no mercado financeiro.

### TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As Transferências Correntes estimadas para o exercício de 2024 soma R\$ 14.127.000,00 (quatorze milhões, cento e vinte e sete mil reais), representando 94,62% do orçamento do Fundo Municipal de Saúde e tem como principais receitas as transferências do Fundo Nacional e Estadual de Saúde para despesas com as áreas de atenção básica, média e alta complexidade, vigilância em saúde e assistência farmacêutica.

### OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2024 soma R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), representando 0,80% do orçamento do Fundo Municipal de Saúde.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**

Esta fonte de receita estima para o exercício de 2024 soma R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representando 1,67% do orçamento do Fundo e se refere a convênios com a União e Estado para execução de obras e aquisição de equipamentos.

**UNIDADE GESTORA: IPRESANTOAMARO**

**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2024 soma R\$ 4.321.000,00 (quatro milhões, trezentos e vinte e um mil reais), representando 14,65% do orçamento da Autarquia e se refere às contribuições devidas pelos servidores efetivos, pelo Município, pensionistas e inativos.

**RECEITA PATRIMONIAL**

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2024 soma R\$ 15.777.000,00 (quinze milhões, setecentos e setenta e sete mil reais), representando 53,48% do orçamento da Autarquia e tem origem no rendimento das aplicações das disponibilidades no mercado financeiro.

**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2024 soma R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais), representando 1,04% do orçamento do IPRESANTOAMARO.

**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA**

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2024 soma R\$ 9.095.000,00 (nove milhões, noventa e cinco mil reais), representando 30,83% do orçamento da Autarquia e se refere às contribuições devidas como parte patronal pelo Município.

**UNIDADE GESTORA: FUNREBOM**

**RECEITA TRIBUTÁRIA**

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2024 soma R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), representando 99,29% do orçamento do fundo e tem origem na arrecadação de taxas.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

## RECEITA PATRIMONIAL

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2024 soma R\$ 2.000,00 (dois mil reais), representando 0,71% do orçamento do FUNREBOM.

## 2. DAS DESPESAS

### 2.1. DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS DESPESAS EM NÍVEL DE FUNÇÃO

O quadro nº 3 adiante demonstra a evolução da despesa realizada no período de 2020 a 2022, em nível de função de governo, conforme a Portaria nº 9/1974 e suas atualizações. A despesa fixada para 2023 e 2024.

#### QUADRO 3

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024
01 – Legislativa	1.688.108,74	1.865.722,08	2.096.588,36	2.550.000,00	2.900.000,00
04 – Administração	5.961.783,59	6.841.334,74	8.333.437,17	13.470.000,00	17.152.000,00
06 – Seg. Pública	1.138.720,68	802.370,51	1.086.817,37	949.000,00	1.092.000,00
08 – Assist. Social	2.849.674,61	3.299.103,56	4.884.779,29	5.795.000,00	7.288.000,00
09 – Previd. Social	6.411.237,32	7.146.377,73	9.126.853,35	9.962.000,00	12.000.000,00
10 – Saúde	18.273.992,90	22.416.007,08	36.034.862,38	33.495.000,00	40.323.000,00
12 – Educação	26.786.494,14	28.383.871,29	44.972.720,87	47.967.000,00	53.153.000,00
13 – Cultura	439.050,35	272.246,04	297.659,73	669.000,00	455.000,00
15 – Urbanismo	8.139.834,07	8.619.198,73	18.989.441,87	17.420.000,00	11.685.000,00
16 – Habitação	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
17 – Saneamento	218.756,26	385.725,82	774.579,94	649.000,00	773.000,00
20 – Agricultura	1.193.883,62	1.175.466,75	1.819.954,95	1.903.000,00	2.030.000,00
23 – Com. e Serv.	644.700,55	444.453,71	669.472,98	2.659.000,00	758.000,00
26 – Transporte	5.526.387,14	5.638.135,48	6.577.746,30	9.687.000,00	9.468.000,00
27 – Desp. e Lazer	1.009.393,95	635.022,95	1.691.841,90	1.514.000,00	1.606.000,00
28 – Encargos Esp.	4.302.824,54	3.936.870,48	7.479.025,68	5.590.000,00	5.791.000,00
99 – Res. de Cont.	0,00	0,00	0,00	8.593.000,00	16.839.000,00
<b>Total</b>	<b>84.584.842,46</b>	<b>92.111.779,32</b>	<b>144.835.782,14</b>	<b>162.972.000,00</b>	<b>183.413.000,00</b>

Neste nível, para o exercício de 2024, destacam-se os recursos alocados nas funções: Transporte, Urbanismo, Administração, Saúde e Educação evidenciando o significativo custo de manutenção das estradas vicinais, obras e serviços de infra-estrutura urbana e a prioridade para as ações em saúde e educação por imposição constitucional, ao exigir que se destine pelo menos 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino e 15,00% da receita produto dos impostos para ações básicas de saúde.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**2.2. DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS DESPESAS POR ELEMENTO E NATUREZA DA DESPESA.**

O quadro nº 4 abaixo demonstra a evolução da despesa realizada no período em 2021 e 2022 e fixada para 2023 e 2024, segundo a sua natureza.

**QUADRO Nº 4**

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		FIXADA	
	2021	2022	2023	2024
<b>UNIDADE</b>				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>52.358.460,98</b>	<b>67.959.963,62</b>	<b>73.548.000,00</b>	<b>81.588.000,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	30.644.706,49	40.680.662,34	44.915.000,00	49.780.000,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	200.000,00	300.000,00	500.000,00
Outras Despesas Correntes	21.713.754,49	27.079.301,28	28.333.000,00	31.308.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.604.970,88</b>	<b>22.663.649,96</b>	<b>28.564.000,00</b>	<b>21.906.000,00</b>
Investimentos	4.337.383,79	21.117.131,63	27.964.000,00	20.906.000,00
Amortização da Dívida	267.587,09	1.546.518,33	600.000,00	1.000.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>SOMA</b>	<b>56.963.431,86</b>	<b>90.623.613,58</b>	<b>102.212.000,00</b>	<b>103.594.000,00</b>
<b>UNIDADE GESTORA: FMAS</b>				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.844.706,06</b>	<b>4.239.161,07</b>	<b>4.663.000,00</b>	<b>5.747.000,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.600.560,84	2.156.492,35	2.333.000,00	2.821.000,00
Outras Despesas Correntes	1.244.145,22	2.082.668,72	2.330.000,00	2.926.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>59.284,97</b>	<b>44.717,67</b>	<b>714.000,00</b>	<b>1.068.000,00</b>
Investimentos	29.584,97	44.717,67	714.000,00	1.068.000,00
<b>SOMA</b>	<b>2.903.991,03</b>	<b>4.283.878,74</b>	<b>5.377.000,00</b>	<b>6.815.000,00</b>
<b>UNIDADE GESTORA: FMS</b>				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>22.061.158,33</b>	<b>34.778.345,48</b>	<b>33.059.000,00</b>	<b>39.782.000,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	10.569.533,44	15.572.609,70	17.329.000,00	19.868.000,00
Outras Despesas Correntes	11.491.624,89	19.205.735,78	15.730.000,00	19.914.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>354.848,75</b>	<b>995.107,70</b>	<b>436.000,00</b>	<b>541.000,00</b>
Investimentos	354.848,75	995.107,70	436.000,00	541.000,00
<b>SOMA</b>	<b>22.416.007,08</b>	<b>35.773.453,18</b>	<b>33.495.000,00</b>	<b>40.323.000,00</b>
<b>UNIDADE GESTORA:</b>				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.653.356,34</b>	<b>9.652.973,30</b>	<b>10.555.000,00</b>	<b>12.750.000,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	7.352.356,34	9.319.784,76	10.205.000,00	12.250.000,00
Outras Despesas Correntes	300.696,85	333.188,54	350.000,00	500.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>7.559,00</b>	<b>1.922,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
Investimentos	7.559,00	1.922,00	10.000,00	10.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.493.000,00</b>	<b>16.739.000,00</b>





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

<b>SOMA</b>	<b>7.660.612,19</b>	<b>9.654.895,30</b>	<b>19.058.000,00</b>	<b>29.499.000,00</b>
<b>UNIDADE GESTORA:</b>				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>239.656,83</b>	<b>340.801,73</b>	<b>270.000,00</b>	<b>272.000,00</b>
Outras Despesas Correntes	239.656,83	340.801,73	270.000,00	272.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>62.358,25</b>	<b>39.235,39</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
Investimentos	62.358,25	39.235,39	10.000,00	10.000,00
<b>SOMA</b>	<b>302.015,08</b>	<b>390.037,12</b>	<b>280.000,00</b>	<b>282.000,00</b>
<b>UNIDADE GESTORA:</b>				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.854.714,48</b>	<b>2.079.778,38</b>	<b>2.530.000,00</b>	<b>2.880.000,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.401.216,05	1.567.157,07	1.900.000,00	2.152.000,00
Outras Despesas Correntes	453.498,43	512.621,31	630.000,00	728.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>11.007,60</b>	<b>11.713,80</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
Investimentos	11.007,60	11.713,80	20.000,00	20.000,00
<b>SOMA</b>	<b>1.865.722,08</b>	<b>2.091.492,18</b>	<b>2.550.000,00</b>	<b>2.900.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>92.111.779,32</b>	<b>142.817.370,10</b>	<b>162.972.000,00</b>	<b>183.413.000,00</b>

O quadro nº 4 demonstra a evolução da despesa em nível de elemento, realizada no período de 2021 e 2022 e fixada para 2023 e 2024.

Neste nível, para o exercício de 2024, destacam-se as despesas com Pessoal e Encargos Sociais de todos os órgãos da administração que somam R\$ 86.871.000,00.

Esta expressiva participação das despesas com Pessoal e Encargos Sociais na composição da despesa total, decorre da transferência sistemática de encargos da União e do Estado para os Municípios sem o correspondente financeiro.

### **2.3. DEMONSTRATIVO DA DESPESA PARA 2024 POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E SUA PARTICIPAÇÃO RELATIVA**

#### **QUADRO N° 5**

<b>UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>PARTICIPAÇÃO RELATIVA EM %</b>
<b>UNIDADES GESTORAS: PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO</b>		
01 – CÂMARA MUNICIPAL	2.900.000,00	2,72
02 – GABINETE DO PREFEITO	1.381.000,00	1,30
03 – SECR. MUNIC. DE ADMIN. ,FINAN. PLANEJ.	15.821.000,00	14,86
04 – SECR. MUNIC. DE TRANSP.OBRAS E SERV	17.812.000,00	16,73
05 – SECR. MUNIC. DA AGRIC. E DES.RURAL	2.030.000,00	1,91
06 – SECR. MUNIC. DESENV. ECON.MEIO AMB.	4.167.000,00	3,91





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

07 – SECR. MUNIC. DO TURISMO, CUL. E ESP.	2.526.000,00	2,37
08 – SECR. MUNIC. DA EDUCAÇÃO	53.393.000,00	50,14
09 – SECR. MUNIC. DA ASSISTENCIA SOCIAL	573.000,00	0,54
10 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	5.791.000,00	5,44
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,09
<b>SOMA</b>	<b>106.494.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>UNIDADES GESTORAS: FMAS</b>		
11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	6.815.000,00	100,00
<b>SOMA</b>	<b>6.815.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>UNIDADES GESTORAS: FMS</b>		
12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	40.323.000,00	100,00
<b>SOMA</b>	<b>40.323.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>UNIDADE GESTORA: IPRESANTOAMARO</b>		
13 – IPRESANTOAMARO	12.760.000,00	43,26
93 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.739.000,00	56,74
<b>SOMA</b>	<b>29.499.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>UNIDADE GESTORA: FUNREBOM</b>		
14 - FUNREBOM	282.000,00	100,00
<b>SOMA</b>	<b>282.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>183.413.000,00</b>	

Na apresentação da despesa por órgão em nível de unidade orçamentária, para o exercício de 2024, é importante registrar os seguintes aspectos:

**UNIDADES GESTORAS: PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais) representando 2,72% do Orçamento da Prefeitura e se destinam às despesas de manutenção do Legislativo Municipal para desempenho de suas funções básicas de legislar e fiscalizar.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 1.381.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil reais), representando 1,30% do Orçamento e se destinam às despesas de manutenção do Gabinete do Prefeito e suas assessorias.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 15.821.000,00 (quinze milhões, oitocentos e vinte e um mil reais), representando 14,86% do Orçamento e se destinam às despesas com manutenção dos serviços gerenciais de recursos humanos, patrimônio público, controle dos cadastros imobiliário e econômico, arrecadação e pagamentos e registros contábeis.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 17.812.000,00 (dezessete milhões, oitocentos e doze mil reais), representando 16,73% do Orçamento e se destinam a pavimentação de estradas, execução de obras de drenagem, construção de pontes e bueiros, abertura e conservação das estradas vicinais, etc.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 2.030.000,00 (dois milhões, trinta mil reais), representando 1,91% do Orçamento e se destinam às despesas com assistência ao pequeno produtor rural, manutenção do parque de exposições e aquisição de equipamentos agrícolas.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 4.167.000,00 (quatro milhões, cento e sessenta e sete mil reais), representando 3,91% do Orçamento e se destinam as despesas com a manutenção da secretaria e ações voltadas ao meio ambiente.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E CULTURA E ESPORTES**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 2.526.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil reais), representando 2,37% do Orçamento e se





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

destinam às despesas de apoio a exploração do potencial turístico, realização de eventos promocionais do Município.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária, somam R\$ 53.393.000,00 (cinquenta e três milhões, trezentos e noventa e três mil reais), representando 50,14% do Orçamento e se destinam às despesas de manutenção da ação merenda escolar, ampliação e melhoria da rede física do ensino fundamental e infantil, manutenção do ensino fundamental e infantil, manutenção do transporte escolar e ampliação do acervo bibliográfico.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais) representando 0,54% do orçamento e se destinam as despesas com manutenção dos serviços de assistência a criança e ao adolescente em suas necessidades básicas de forma a integrá-lo na sociedade, Manutenção do Conselho Tutelar e Fundo Municipal de Habitação.

### **ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 5.791.000,00 (cinco milhões, setecentos e noventa e um mil reais), representando 5,44% do orçamento e se destinam às contribuições devidas ao PASEP, pagamento da dívida interna e seus encargos e pagamento dos inativos a cargo do tesouro municipal. Estas despesas se caracterizam pela inexistência de contraprestação direta de bens e serviços.

### **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Os recursos alocados como Reserva de Contingência, somam R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representando 0,09% do Orçamento e correspondem ao Superávit Orçamentário. Estes recursos destinam-se aos riscos fiscais conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

### **UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Os recursos alocados para o Fundo Municipal de Assistência Social somam R\$ 6.815.000,00 (seis milhões, oitocentos e quinze mil reais), representando 100,00% do orçamento do Fundo e se destinam as despesas com atenção a famílias carentes, apoio e integração dos idosos à sociedade.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Os recursos alocados para o Fundo Municipal de Saúde, somam R\$ 40.323.000,00 (quarenta milhões, trezentos e vinte e três mil reais), representando 100,00% do orçamento e se destinam a manutenção das despesas com o atendimento básico de saúde a população, aquisição de equipamentos e mobiliários, farmácia básica e vigilância sanitária.

**UNIDADE GESTORA: IPRESANTOAMARO**

IPRESANTOAMARO

Os recursos alocados nesta unidade gestora somam R\$ 12.760.000,00 (doze milhões, setecentos e sessenta mil reais), representando 43,26% do seu orçamento e se destinam às despesas administrativas de gerenciamento dos recursos do Instituto e pagamento dos benefícios devidos aos inativos e pensionistas.

**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Os recursos da Reserva de Contingência somam R\$ 16.739.000,00 (dezesseis milhões, setecentos e trinta e nove mil reais), representando 56,74% do orçamento do Instituto e constitui o superávit previsto para o exercício.

**UNIDADE GESTORA: FUNREBOM**

Os recursos alocados nesta unidade gestora somam R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais), representando 100,00% do seu orçamento e se destinam às despesas administrativas do FUNREBOM.

**2.5. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS VINCULADOS À MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**QUADRO 7**

**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS  
VINCULADOS AO ENSINO BÁSICO**

**BASE DE CALCULO DOS GASTOS MÍNIMOS NA MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PREVISÃO</b>
<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação</b>	
Receita de Impostos	83.112.000,00
Despesas com Receita de Impostos	24.449.200,00
<b>Percentual de Gastos</b>	<b>29,42%</b>
<b>Receitas e Despesas do FUNDEB</b>	
Receita do FUNDEB	26.962.000,00
Despesas do FUNDEB Mínimo 70%	26.732.000,00
Despesas do FUNDEB Máximo 30%	230.000,00
<b>Percentual do FUNDEB Mínimo 70%</b>	<b>99,15%</b>
<b>Percentual do FUNDEB Máximo 30%</b>	<b>0,85%</b>
<b>Outros Recursos Vinculados da Educação</b>	
Transferências do Salário-Educação	2.391.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	594.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	52.000,00
Convênio SEE – Transporte Escolar	1.115.000,00
Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental	2.001.000,00
Convênio MEC/FNDE – Aquisição de ônibus	451.000,00
Convenio MEC/FNDE – Ampl. da Rede Física de Ensino Fund.	651.000,00
Convenio MEC/FNDE – Ampl. da Rede Física de Educação Infantil	2.001.000,00

O quadro 7 mostra a origem e aplicação dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, previstos e fixados no orçamento de 2024, em cumprimento às exigências constitucionais contidas no Artigo 212 e Artigo 60 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Este quadro evidencia a aplicação dos recursos de acordo com a exigência constitucional, e a aplicação de acordo com o fixado na Lei Orçamentária para 2024, que soma R\$ 24.449.200,00. Este valor indica que o Município no exercício de 2024 estará destinando 29,42% das receitas resultantes de impostos para manutenção e desenvolvimento do ensino, portanto, 6,41% acima do mínimo exigido pelo artigo 212 da Constituição Federal.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**2.6. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE.**

**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS  
VINCULADOS À SAÚDE**

<b>BASE DE CALCULO DOS GASTOS MÍNIMOS EM SAÚDE</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PREVISÃO</b>
<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde</b>	
Receita de Impostos	79.362.000,00
Despesas com Receita de Impostos	25.392.000,00
<b>Percentual de Gastos</b>	<b>31,99%</b>
 <b>Recursos Vinculados à Saúde</b>	
Bloco de Custeio - União	12.247.000,00
Bloco de Investimento - União	251.000,00
Bloco de Custeio - Estado	860.000,00

O quadro 8 mostra a origem e aplicação dos recursos destinados à saúde, o município vai aplicar em saúde com recursos de receita de impostos o valor de R\$ 25.392.000,00 representando 31,99% das receitas produto de impostos. Portanto, 16,99% pontos percentuais acima do mínimo exigido pelo artigo 77 dos ADCT para o exercício de 2024.

Eram estas as considerações que julgamos necessárias na mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária para 2024.

**RICARDO LAURO DA COSTA**

Prefeito Municipal

